

ATO Nº 037,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos V e XI da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, considerando as decisões do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas por meio do Edital Nº 036/2008, referentes aos Autos DPG/GAB Nº 039, 040, 041 e 042/2008, resolve:

REMOVER

Art. 1º Os Defensores Públicos de 1ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

Defensor Público de 1ª Classe	Defensoria Pública de:
Murilo da Costa Machado	Miracema
Marlon Costa Luz Amorim	Palmas

Art. 2º Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

Defensor Público de 2ª Classe	Defensoria Pública de:
Andréia Sousa Moreira de Lima	Arapoema
Adir Pereira Sobrinho	Colméia
Daniel Felício Ferreira	Cristalândia
Élson Stecca Santana	Miranorte

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral